

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL PPGA Nº. 04/2016
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PARA INGRESSO EM 2017**

A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Administração, para turma de ingressantes em 2017.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Para efeito deste edital, estão sendo ofertadas treze (13) vagas, especificadas no quadro a seguir, para o curso de Mestrado, distribuídas nos seguintes grupos temáticos de pesquisa: Finanças; Avaliação de Políticas com Métodos Quantitativos; Gestão Institucional e Políticas Públicas.

Grupos temáticos de pesquisa	Professores	Vagas
Finanças	Anderson Mól e Vinicio Almeida	4
Avaliação de Políticas com Métodos Quantitativos	Luciano Sampaio e Raquel Sampaio	4
Gestão Institucional e Políticas Públicas	Dinah Tinoco, Jomária Alloufa e Maria Arlete Araújo	5

Detalhes sobre os currículos dos professores podem ser consultados no endereço <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppga>, na opção Ensino/Corpo Docente, o qual possui link para o Currículo Lattes do CNPq dos respectivos docentes.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição é realizada somente online através do site do SIGAA (<http://www.sigaa.ufrn.br>), na opção Processos Seletivos - STRICTO SENSU, clicar na opção Mestrado em Administração e realizar os seguintes procedimentos:

- i. Preencher **todos** os campos do Formulário de Inscrição;
- ii. Anexar no formulário cópia do resultado geral do Teste ANPAD;
- iii. Anexar no formulário uma Foto 3x4;
- iv. Anexar no formulário cópia do documento de Identidade;
- v. Anexar no formulário cópia do CPF;
- vi. Anexar no formulário cópia do Diploma do Curso de Graduação (do original ou de cópia autenticada);
- vii. Anexar Anteprojeto de Pesquisa, elaborado conforme item “c” das Disposições Gerais deste edital.

Serão considerados inscritos os candidatos que apresentarem documentação completa, conforme procedimentos informados no Formulário de Inscrição. A ausência de qualquer documento resultará em indeferimento da inscrição do candidato.

O atendimento pessoal para qualquer esclarecimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 14h às 16h, na UFRN – CCSA – Ed. Goiabão – Tel. (84) 3215-3536 ou (84) 3215-3500.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas fases:

1ª fase: análise dos documentos requisitados na inscrição, incluindo o desempenho no Teste ANPAD. Para deferimento da inscrição no processo seletivo, o candidato deve obter uma pontuação geral igual ou superior a **250 pontos**; serão aceitas somente as edições do Teste da ANPAD a partir de setembro de 2014. As inscrições para o teste da ANPAD são realizadas pela Internet, no *site* da ANPAD (www.anpad.org.br/teste); a inscrição e a realização deste teste são de inteira responsabilidade do candidato.

Serão classificados para a segunda fase até três (3) candidatos por vaga nos respectivos grupos temáticos, utilizando como critério de ordenação a pontuação dos candidatos no teste da ANPAD.

2ª fase: avaliação do Anteprojeto de Pesquisa conforme critérios estabelecidos no Anexo I. Serão eliminados nesta fase do processo seletivo os candidatos que não alcançarem nota média mínima igual a 7,0 (sete vírgula zero), concedida por membros de uma banca composta por, no mínimo, dois professores de cada grupo temático.

A classificação final dos candidatos será calculada através da média aritmética das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo após as notas do Teste ANPAD dos candidatos aprovados na 2ª fase serem convertidas para uma escala de zero a dez pontos, com aproximação até a primeira casa decimal; será atribuída como referência a pontuação 10,0 ao melhor resultado no Teste ANPAD dos candidatos aprovados na 2ª fase em cada grupo temático.

O resultado geral do Teste ANPAD será utilizado como critério de desempate. Na persistência de empate, será utilizado como critério de desempate o resultado específico da prova de Português, Raciocínio Lógico, Raciocínio Analítico, Raciocínio Quantitativo e Inglês, nessa ordem.

4. DO CRONOGRAMA

<i>Atividades</i>	<i>Datas previstas</i>
Realização do teste da ANPAD	Conforme calendário do Teste ANPAD no sítio: www.anpad.org.br/teste
Inscrições para a 1ª fase do processo seletivo	Até 07 de novembro de 2016
Divulgação de aprovados na 1ª fase	Até 11 de novembro de 2016
Divulgação final dos aprovados	Até 21 de novembro de 2016

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no mural do PPGA e no seu site: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppga>.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato será avaliado nas etapas do processo seletivo no âmbito do grupo temático de pesquisa para o qual se inscreveu;
- b) Independente do grupo temático escolhido, aos futuros egressos do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Administração, sem qualquer menção à área de concentração do curso escolhida;
- c) O Anteprojeto de Pesquisa deverá conter a seguinte estrutura: Título do Anteprojeto; Contextualização e Problematização da pesquisa (deve conter o problema da pesquisa e o arcabouço teórico); Objetivo(s) da pesquisa; Justificativa; Procedimentos metodológicos. Quanto à formatação, o Anteprojeto de Pesquisa deverá ter **no máximo 5 (cinco) páginas**, excetuando-se os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário, referências bibliográficas, apêndices e anexos. Deverá ser impresso em papel A4, espaçamento simples entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12, margens 2,5 cm.
- d) O candidato que no prazo destinado à efetivação da matrícula não atender às exigências de documentação não poderá se matricular no PPGA. Neste caso, fica sem efeito a sua aprovação no processo de seleção e será chamado para matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação geral;
- e) A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas;
- f) A Comissão de Seleção poderá convocar suplentes em caso de desistência, obedecida a ordem de classificação;
- g) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;
- h) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação do PPGA e da UFRN;
- i) O prazo para interposição de recursos é de dois dias úteis, contados a partir da data de divulgação de cada etapa pela Comissão de Seleção. Para interposição de recurso, o candidato deve preencher o formulário do Anexo II e encaminhá-lo para o e-mail ppga@ccsa.ufrn.br ;
- j) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA.

Natal-RN, 28 de setembro de 2016.

A Comissão de Seleção:

Professor Dr. Luciano Menezes Bezerra Sampaio
Presidente da Comissão de Seleção

Professora Dr^a. Dinah dos Santos Tinôco
Membro Titular

Professora Dr^a. Raquel Menezes Bezerra Sampaio
Membro Titular

Anexo I – Critérios para avaliação do Anteprojeto de Pesquisa

Item de avaliação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Alinhamento do projeto ao Grupo Temático										
Formatação conforme Edital de Seleção										
Título - está adequado em relação ao projeto proposto?										
Problema da pesquisa - Expressa de forma clara a questão básica do projeto?										
Objetivos - Estão claros e não deixam dúvida quanto ao elemento nuclear do trabalho?										
Justificativa - Está clara e se refere ao elemento nuclear do trabalho?										
Hipóteses ou Proposições teóricas - Analisar quanto ao embasamento, amplitude e coerência, quando aplicável.										
Procedimentos metodológicos - verificar a correta idealização e aplicação do método científico										
Referências principais - Verificar consistência com o tema, abrangência e atualidade										
Redação - Analisar adequação, correção, clareza, objetividade e fluência do vernáculo.										
Nota final										

* Nota final é obtida pela média aritmética dos itens de avaliação

Anexo II - MODELO DE REQUERIMIENTO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo do PPGA

Eu, _____, RG _____, Inscrição
Nº. _____, candidato ao curso de Mestrado do PPGA, ingresso 2017, solicito revisão do
resultado do processo seletivo, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

Natal, ____ de ____ de 2016

Assinatura do Candidato